



Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

---- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE GEOGRAFIA (ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO) -----

---- Ao abrigo do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Técnico Superior / Geografia (área de especialização Ordenamento do Território e Desenvolvimento, para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

Candidatos Admitidos:

---- Alexandra Sofia Geraldo Lourenço Fernandes -----
---- Carina Alexandra Martins Figueiredo -----
---- Cátia Oliveira Santos Lopes -----
---- Patrick Rei Fumega -----
---- Rogério Paulo de Sousa Madeira -----
---- Sandra Raquel Lomba Fernandes -----

Candidatos Excluídos:

---- Nuno Alexandre Vieitos Morais ----- a) e b)

a) Não é detentor do nível habitacional exigido, nomeadamente a “Licenciatura em Geografia (área de especialização Ordenamento do Território e Desenvolvimento)”, conforme determina o n.º 8.4-Referência F do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

b) Não entregou fotocópia do certificado de habilitações da pós-graduação/mestrado em “Geografia Física e Ordenamento do Território”, curso que lhe conferiria a habilitação na área de especialização Ordenamento do Território. O júri considerou que os documentos entregues não cumprem o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, pois não fica provado que este curso tenha sido efetivamente concluído, nem os documentos estão legalmente reconhecidos. O júri considerou, ainda, não haver enquadramento nos termos do n.º 10 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, pois a data de conclusão da última disciplina da referida pós-graduação/mestrado (julho de 2016) não justifica a falta de emissão do certificado de habilitações a tempo do período de candidatura do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 14 de dezembro de 2016. -----

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:

Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.

Edite-se na página da Internet do Município e afixe-se em local visível e público da C.M.

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.